

Sexta-feira, 31 de Outubro de 2025



IMPrensa Oficial

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 034/2025	2
PORTARIA Nº 624/2025	3
PORTARIA Nº 625/2025	7
PORTARIA Nº 626/2025	8
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº056/2024	9
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº057/2024	10
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006-2025	11

OUTUBRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1096/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30583/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos de formação e de armamento e tiro para 19 (dezenove) Guardas Civis Municipais de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Encerramento no dia 17/11/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 30 de outubro de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



PORTARIA Nº 624/2025
DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

“Altera a Portaria nº 590/2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 019/2025/CMAS, no processo administrativo 37505/2025;

CONSIDERANDO a eleição realizada em 16 de setembro de 2025, em conformidade com a Resolução CNAS/MDS nº 100, de 20 de abril de 2023, que estabelece normas para a composição e funcionamento dos conselhos de assistência social;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do CMAS em virtude da substituição de membros titulares e/ou suplentes ocorrida após o processo eleitoral supracitado;

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração da Portaria nº 590/2025, a fim de adequar seu teor à nova composição eleita, conforme os resultados oficiais do pleito de 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 590, de 30 de setembro de 2025, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), passando a vigorar com a seguinte composição:

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salet, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D9A65C995CEE4213921A3DF6782E9D07>





Composição CMAS 2024/2026

Presidente do CMAS: Priscila Silveira

Vice-Presidente: Camila Martins de Carvalho Lima

Primeira Secretária Executiva: Carla Roberta de Souza

Segundo Secretário Executivo: Lucieni Vitória Lima Augusto Muzel

Representantes do Poder Público

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Karina Moura Bueno

RG: 45.XXX.XXX-8

CPF: 469.XXX.XXX-52

SUPLENTE: João Marcus de Oliveira Aguiar

RG: 33.XXX.XXX-0

CPF: 413.XXX.XXX-11

Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Roberta Candido Morales Ribeiro

RG: 21.XXX.XXX-8

CPF: 147.XXX.XXX-26

SUPLENTE: Cristina Helena de Almeida dos Santos Poveda

RG: 25.XXX.XXX-8

CPF: 048.XXX.XXX-26

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D9A65C995C9EE4213921A3DF6782E9D07>





Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Rosana Gonçalves Zanetti

RG: 9.XXX.XXX-1

CPF: 034.XXX.XXX-01

SUPLENTE: Gisele Cristina Bonfim de Almeida

RG: 40.XXX.XXX-2

CPF: 356.XXX.XXX-02

Representantes da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

TITULAR: CENTRO VICENTINO NOSSA SENHORA DAS DORES

Priscila Silveira

RG: 45.XXX.XXX-5

CPF: 319.XXX.XXX-96

SUPLENTE: ASSOCIAÇÃO DE CONVIVÊNCIA NOVO TEMPO

Marina da Costa Maciel Marques

RG: 29.XXX.XXX-8

CPF: 348.XXX.XXX-64

TITULAR: ADRA – Núcleo Vovó Josephina

Camila Martins Carvalho Lima

RG: 34.XXX.XXX-2

CPF: 310.XXX.XXX-43

SUPLENTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

Rebeka Karolina Pereira da Silva

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito

15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D9A65C995CCEE4213921A3DF6782E9D07>





RG: 57.XXX.XXX-3

CPF: 463.XXX.XXX-06

Representantes dos Trabalhadores na área da Assistência Social:

TITULAR: Kélita Albuquerque Rodrigues Guimarães

RG: 44.XXX.XXX-9

CPF: 379.XXX.XXX-73

SUPLENTE: Agueda Eladir Antonelli Garcia

RG: 27.XXX.XXX-7

CPF: 222.XXX.XXX-96

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D9A65C995CEE4213921A3DF6782E9D07>





**PORTARIA Nº 625/2025
DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o(a) Sr(a). JHONMELLE VALE DA SILVA, portador(a) do RG nº 39.XXX.XXX-X e CPF nº 438.XXX.XXX-99, do cargo de PSICOLOGO, a partir de 30/10/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 30 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70F3FFE068748C89D98AB89486E3053>





**PORTARIA Nº 626/2025
DE 30 DE OUTUBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir o(a) Sr(a). TANIA REGINA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 15.XXX.XX6-X e CPF nº 044.XXX.XXX-46, da função gratificada de Gerente de Divisão de Desburocratização, a partir de 29/10/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 30 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 30 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salette, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9A22EB6FDF384DF18C7E894256088238>



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **040/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **28964/2024**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAIS IMPOSITIVAS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III.**

DETENTORA: **L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP. CNPJ: 07.654.936/0001-85.**

PRAZO DA ATA: Fica prorrogada a vigência da presente Ata de Registro de Preços por mais **1 (um) ano**, passando a vigorar do dia **04 de novembro de 2025** até o dia **04 de novembro de 2026**. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº **040/2024**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **28964/2024**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE ORDEM JUDICIAIS IMPOSITIVAS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III.**

DETENTORA: **H.H. CAVALARO LTDA**. CNPJ: **34.063.076/0001-88**.

PRAZO DA ATA: Fica prorrogada a vigência da presente Ata de Registro de Preços por mais **1 (um) ano**, passando a vigorar do dia **04 de novembro de 2025** até o dia **04 de novembro de 2026**. José Carlos de Quevedo Júnior - Prefeito Municipal.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 006/2025

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motorista para o transporte coletivo.

1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O processo seletivo destina-se a atender necessidade do município através de contratação temporária, pelo período de **06 (seis) meses**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 A função, vagas, salário mensal e carga horária estão abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	GRAU DE INSTRUÇÃO
Motorista (Transporte Coletivo)	1	R\$ 1.997,66*	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental

* Vale alimentação: R\$ 880,00

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	SETOR
Gilmar Antonio Domingues	Secretaria de Educação
Marli das Dores Bufalo da Rocha	Secretaria de Administração e Finanças
Reinaldo Landi Neto	Secretaria de Serviços Públicos

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas **das 9h00 do dia 31 de outubro até às 17h00 do dia 06 de novembro**, através do link: <https://forms.gle/FWG12M46Yp8JUcqD9>

2.2 São condições para inscrição:

2.2.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.2 Possuir o grau de instrução exigido;

2.2.3 Possuir carteira nacional de habilitação – Categoria D ou superior;

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4E20677435D438DA5C8B6643E1E0C82>





- 2.2.4 Possuir os cursos e/ou capacitações necessárias para exercer a função;
- 2.2.5 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;
- 2.2.6 Anexar **TODOS** os documentos relacionados no item 3 deste Edital, digitalizados e legíveis, através do link citado no item 2.1.
- 2.2.8 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição;
- 2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial;
- 2.4 O candidato que não enviar/anexar todos os documentos solicitados, terá a inscrição indeferida não cabendo recurso.
- 2.5 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

MOTORISTA (TRANSPORTE COLETIVO)
- Carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior; - Comprovante de conclusão de curso de Transporte Coletivo de Passageiros válido;

3.1 A inexatidão das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;

3.2 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição;

4. DA PROVA PRÁTICA

4.1 A prova prática será aplicada aos candidatos com inscrição deferida;

4.2 Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora nomeada no item 1.2 deste edital;

4.3 A prova prática será de caráter classificatório e eliminatório objetivando verificar os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições e valerá no máximo 50 pontos;

5. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios avaliativos levarão em conta os seguintes itens:





- 5.1.1 Possuir toda a documentação relacionada no item 3 deste edital no ato da inscrição;
- 5.1.2 Pontuar no mínimo 25 pontos na prova prática;
- 5.2 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando a maior idade;

6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

- 6.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;
- 6.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;
- 6.3 Os candidatos classificados fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente serão contratados no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado ou necessidade do município;
- 6.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período;
- 7.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;
- 7.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;
- 7.4 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente, não podendo ultrapassar o limite de 1 (um) ano de contrato;
- 7.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 31 de outubro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4E20677435D438DA5CB66643E1E0C82>



ANEXO I
CRONOGRAMA

Atividades	Período
Prazo de Inscrições	31 de outubro a 06 de novembro
Inscrições Deferidas e Indeferidas	10 de novembro
Recursos das inscrições	11 de novembro, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado dos recursos	12 de novembro
Convocação para prova prática	12 de novembro
Prova prática	16 de novembro (Horário a ser divulgado no edital de convocação para prova)
Lista de classificação	18 de novembro
Recursos da prova prática	19 de novembro, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado final	24 de novembro
Homologação	24 de novembro



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DE CARGO

Motorista (Transporte Coletivo): Dirigir e manobrar veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, microônibus, veículos médios e/ou leves para o transporte de passageiros, cargas, documentos e outros materiais relacionados a toda a área de transporte; e conservá-los em perfeito estado de aparência e funcionamento. Ser responsável por trabalhar transportando passageiros e efetuar cobrança de tarifa de passagem, quando necessária, além de conferir passagem do usuário ao acessar o interior do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; solicitar por escrito a manutenção do veículo quando necessário diretamente ao seu encarregado, da mesma forma comunicar falhas e solicitar reparos necessários; registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final, identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário com registro de pontos de parada).





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

4E206774335D438DA5CB66643E1E0C82

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4E206774335D438DA5CB66643E1E0C82>